



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1690

de 05 de outubro de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 943/2021 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no Memorando nº 193/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL à empresa APEMA - CONSTRUTORA LTDA.-ME, CNPJ nº 15.111.439/0001-69, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 217/2020 - Tomada de Preços nº 10/2020, que tem por objeto: “contratação de empresa para conclusão do espaço educativo urbano II - 6 salas de aula na EMF Ruy Miguel Collares Victorino em regime de empreitada global”, em virtude do demorado atraso na obra em questão, bem como o não atendimento das notificações 007 e 011 de 2020, e das notificações 009 e 010 de 2021.

- Enquadramento: artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1512, de 10 de setembro de 2021, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de outubro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207
087

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.06 14:34:11
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1690/2021

PROCESSO Nº 943/2021

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para a empresa APEMA - CONSTRUTORA LTDA.-ME, em relação ao atraso na obra de construção de salas de aula em escola municipal, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1512, de 10 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
05 de outubro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma
digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.06
14:34:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE **05/10/2021 A 19/10/2021**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS